

PORTARIA Nº 040/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar da Cerimônia de Assinatura de Decreto, a ocorrer no Auditório da Governadoria, localizado no Centro Administrativo do Estado, na Av. Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, 59064-901, Natal/RN, no dia 3 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 2 de abril de 2025.



Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIÁRIO OFICIAL - TECAMUN, COSE 88

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2126

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 040/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar da Cerimônia de Assinatura de Decreto, a ocorrer no Auditório da Governadoria, localizado no Centro Administrativo do Estado, na Av. Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, 59064-901, Natal/RN, no dia 3 de abril de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 2 de abril de 2025.



Francisco de Assis Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro — CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 — E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 71233840



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Governadora
Secretaria Executiva

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o Senhor Vagton Luiz Silva de França, CPF: 075.831.064-19, Vereador do Município Cerro Corá/RN, compareceu a Governadoria, nesta data, para participar do Evento COSTURA MAIS RN, com a presença da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado – Professora Fatima Bezerra.

Natal/RN, 03 de abril de 2025.

Lucineide Trajano
Coordenadora da Agenda
Gabinete da Governadora